



PORTARIA Nº 205/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **MARLENE IZABEL DA FONSECA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 13/03/2007;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **MARLENE IZABEL DA FONSECA**, portador do CPF de nº 044.503.216-26 e RG de nº M-8.808.202, ocupante de cargo efetivo desde 13/03/2007.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 13/03/2017 á 13/03/2022 e serão usufruídas entre 01/08/2025 á 30/10/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 31 de Julho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal